



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Designa a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras e da 2ª Vara Criminal de Águas Claras.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004028/2023-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras e da 2ª Vara Criminal de Águas Claras.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Águas Claras;

II - membros com atuação nos demais officios da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras;

III - membros com atuação em officios nas demais unidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

